



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0014/2022

PROCESSO Nº 0022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022

Aos 22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente à Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de MATERIAL ESCOLAR, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0005/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0022/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes:

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.928.360/0001-83, Inscrição Estadual 334.014.099.111, com sede na Avenida Coronel Neca Junqueira, Centro em Guariba/SP, CEP 14.840-000, neste ato representado por Derkian Araujo da Graça, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 53.586.696-3, expedida pela SSP/SP e CPF 394.040.128-58, residente e domiciliado à rua Avenida da Saudade Nº 33, Vila Garavello em Guariba/SP, CEP 14.840-000.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de hortifruí**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0064/2020, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDAD	QUANTIDAD	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	Código: 12117 ALFINETE MAPAS CORES DIVERSAS	LYKE	CX	10,00	R\$ 2,9600	R\$ 29,60
3	Código: 1190248 BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO	PIRATININGA	RL	200,00	R\$ 7,7500	R\$ 1.550,00
6	Código: 11468 CALCULADORA	KAZ	UN	150,00	R\$ 15,4200	R\$ 2.313,00
7	Código: 10952 CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	GATE	UN	1.500,00	R\$ 3,9000	R\$ 5.850,00
8	Código: 12232 CANETA HIDROGRAFICA 140MM	BRW	UNI	100,00	R\$ 9,7600	R\$ 976,00
10	Código: 10148 CANETA P/RETROPROJETOR	LYKE	PC	20,00	R\$ 30,8400	R\$ 616,80
11	Código: 12233 CANETA RETROPROJETOR 2 MM	LYKE	CX	20,00	R\$ 18,7000	R\$ 374,00
15	Código: 11312 COLA 110GR	ZASTRAZ	UN	3.000,00	R\$ 2,1500	R\$ 6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

18	Código: 474344 DISCO	MAXPRINT	UN	20,00	R\$ 57,2600	R\$ 1.145,20
19	Código: 11569 ELASTICO Nº18	PREMIER	PCT	10,00	R\$ 17,5000	R\$ 175,00
21	Código: 10971 ENVELOPE KRAFT	SCRITY	UN	50.000,00	R\$ 0,2800	R\$ 14.000,00
26	Código: 50077 GLITER CORES DIVERSAS	LANTECOR	UN	100,00	R\$ 27,0000	R\$ 2.700,00
29	Código: 11614 GRAMPO TRILHO GALVANIZADO ?	CLC	CXS	50,00	R\$ 7,2000	R\$ 360,00
30	Código: 11616 LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	PG BR	PÇS	20,00	R\$ 7,6000	R\$ 152,00
31	Código: 50255 MASSA PARA MODELAR	CORELES	UN	5.000,00	R\$ 3,0400	R\$ 15.200,00
32	Código: 12237 MIDIA DVD 4,7 GB TUBO C/ 100	MAXPRINT	UNI	10,00	R\$	R\$ 1.269,60
34	Código: 10285 PAPEL CARTÃO	VMP	UN	2.000,00	R\$ 1,1000	R\$ 2.200,00
35	Código: 12238 CELOFANE EM FOLHA	RST	UN	1.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 880,00
36	Código: 11275 PAPEL CREPOM COMUM V. CORES	ART	CX	5.000,00	R\$ 33,1300	R\$ 165.650,00
37	Código: 12229 PAPEL SEDA CORES VARIADAS C/ 100	ART	PC	1.000,00	R\$ 18,8500	R\$ 18.850,00
38	Código: 10291 PAPEL DOBRADURA	RST	UN	2.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 480,00
41	Código: 11071 PAPEL COUCHE	USAPEL	CX	30,00	R\$ 5,5000	R\$ 165,00
42	Código: 10828 PASTA A/Z	DAC	UN	200,00	R\$ 12,5100	R\$ 2.502,00
44	Código: 12239 PASTA GRAMPO, DE PAPELÃO	TP	UN	1.000,00	R\$ 1,1900	R\$ 1.190,00
46	Código: 11107 PASTA COM ELASTICO	ALAPLAST	UN	1.500,00	R\$ 3,5900	R\$ 5.385,00
47	Código: 12240 PASTA COM ELASTICO POLIONDA	ALAPLAST	UN	1.500,00	R\$ 4,2400	R\$ 6.360,00
48	Código: 12241 PASTA COM ELASTICO POLIONDA C/	ALAPLAST	UN	1.500,00	R\$ 4,5100	R\$ 6.765,00
50	Código: 11250 PASTA PLASTICA	DAC	UN	1.000,00	R\$ 1,8800	R\$ 1.880,00
51	Código: 11405 PERFURADOR 15FOLHAS	GATIE	UN	20,00	R\$ 10,5300	R\$ 210,60
52	Código: 10516 PINCEL ATOMICO	LIKE	CX.	20,00	R\$ 20,5300	R\$ 410,60
56	Código: 11415 REGUA 30CM	WALEU	UN	100,00	R\$ 0,7500	R\$ 75,00
57	Código: 10007 APONTADOR PARA LAPIS COM	LEO	UN	1.600,00	R\$ 0,4000	R\$ 640,00
58	Código: 12245 APONTADOR LAPIS JUMBOCOM	LEO	UN	2.000,00	R\$ 1,6500	R\$ 3.300,00
59	Código: 12246 BORRACHA NUMERO 20	MASTER	UN	3.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.140,00
61	Código: 11239 CANETA ESFEROGRAFICA 1.0	BIC	UN	400,00	R\$ 0,4400	R\$ 176,00
65	Código: 10757 FITA TRANSPARENTE	FITAR	UN	500,00	R\$ 6,0000	R\$ 3.000,00
68	Código: 11932 LAPIS DE COR JUMBO IDEAL PARA AS	BRW	CX	600,00	R\$ 7,5000	R\$ 4.500,00
71	Código: 12103 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	VMP	UN	50,00	R\$ 18,4900	R\$ 924,50
72	Código: 12104 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	VMP	UN	50,00	R\$ 13,1000	R\$ 655,00
73	Código: 11587 TESOURA MULTIUSO 21CM	GATTE	UN	150,00	R\$ 6,4000	R\$ 960,00
74	Código: 10339 TESOURA P/PICOTEAR	GATTE	UN	80,00	R\$ 58,1000	R\$ 4.648,00
78	Código: 12250 PALITO DE PICOLE - PCT C/ 100UN	MARIPEL	PCT	500,00	R\$ 1,7700	R\$ 885,00
82	Código: 12254 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM	YR	UN	5.000,00	R\$ 0,2700	R\$ 1.350,00
84	Código: 12256 E.V.A LISO C/ 10 FOLHAS - CORES	HAITI	PCT	5.000,00	R\$ 8,1200	R\$ 40.600,00
85	Código: 12257 E.V.A ESTAMPAS C/ 05 FOLHAS -	HAITI	PCT	5.000,00	R\$ 20,1100	R\$ 100.550,00
87	Código: 12259 E.V.A ATOALHADO	HAITI	UN	5.000,00	R\$ 10,3400	R\$ 51.700,00
90	Código: 11993 PAPEL FILIPINHO	PGBR	PCT	2.000,00	R\$ 4,2100	R\$ 8.420,00
91	Código: 12262 GLOBO TERRESTRE ESCOLAR	GBL	UN	10,00	R\$	R\$ 1.080,00
94	Código: 11874 LANTEJOLA 6MM	LANTECOR	PT	500,00	R\$ 0,4800	R\$ 240,00
96	Código: 10470 CADERNO ESPIRAL	RNV	UN	1.600,00	R\$ 9,9800	R\$ 15.968,00
99	Código: 12266 PERFURADOR DE PAPEL COM 2	LIKE	UN	20,00	R\$ 40,5300	R\$ 810,60
102	Código: 12268 PILHA AAA - C/ 2 UN	MAXPRINT	CX	200,00	R\$ 1,8000	R\$ 360,00

Página: 1

MARIA DO CARMO
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO: 029283600001
360000183
Dados: 2022.03.04 07:50:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

SÃO PAULO

Itens Por Vencedor

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 0022/2022

Numero: 0005/2022

FORNECEDOMARIA DO CARMO CHRISTOFORO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDAD	QUANTIDADE	VL. UNIT	VL.TOTAL
103	Código: 312008 PILHA AA C/ 2UN	MAXPRINT	CX	100,00	R\$ 2,7600	R\$ 276,00
105	Código: 10396 PAPEL PARDO (EM ROLO)	SANTECK	RL	10,00	R\$ 44,0000	R\$ 440,00
107	Código: 50599 LAPIS DE COR JUMBO IDEAL PARA	BRW	CX	100,00	R\$ 8,2300	R\$ 823,00
110	Código: 12272 CANETINHA COLORS - 12 CORES	GATTE	PCT	2.500,00	R\$ 3,9800	R\$ 9.950,00
111	Código: 10860 CADERNO CARTOGRAFIA 90F	RNV	UN	3.000,00	R\$ 5,4000	R\$ 16.200,00
116	Código: 12276 TINTA FACIAL CREMOSA - C/ 6 CORES	ROSTINHO	CX	1.500,00	R\$ 10,0100	R\$ 15.015,00
118	Código: 10465 FURADOR	LEIO	UN	200,00	R\$ 18,9000	R\$ 3.780,00
120	Código: 12279 FITILHO PLASTICO 5MM	RAIO	UN	200,00	R\$ 1,2000	R\$ 240,00
122	Código: 11443 PINCEL Q BRANCO	BIC	UN	300,00	R\$ 1,8600	R\$ 558,00
123	Código: 10100 PERFURADOR DE PAPEIS	CAIVA	UN	20,00	R\$	R\$ 3.520,00
129	Código: 12284 QUADRO AVISO 120X90 - CORTIÇA	CORTEARTES	UN	20,00	R\$	R\$ 2.400,00
130	Código: 12285 PERCEVEJO 9,5MM COLORIDO -	LIKE	CX	100,00	R\$ 2,5000	R\$ 250,00
133	Código: 12288 GUILHOTINA FACÃO	TRAVAMEM	UN	10,00	R\$	R\$ 2.037,40
					Total	R\$ 563.560,90

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

MARIA DO
CARMO
CHRISTOFORO:0
2928360000183

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:029283600
00183
Dados: 2022.03.04
07:50:28 -03'00'

N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:029
28360000183

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:0292836000018
3
Dados: 2022.03.04 07:50:40
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Educação, Assistência Social e demais Secretarias** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a). A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

MARIA DO
CARMO
CHRISTOFORO:02
928360000183
Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:029283600
00183
Dados: 2022.03.04 07:50:53
-03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

- a). apresentar documentação falsa;
- b). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;
- d). comportar-se de modo inidôneo;
- e). fizer declaração falsa;
- f). cometer fraude fiscal.

12. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

MARIA DO
CARMO
CHRISTOFORO:0
2928360000183

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO
CHRISTOFORO:0292836
0000183
Dados: 2022.03.04
07:51:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

Restinga, aos 22 de fevereiro de 2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:02
928360000183

Assinado de forma digital por

MARIA DO CARMO

CHRISTOFORO:0292836000018

3

Dados: 2022.03.04 07:51:15

-03'00'

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP
CNPJ: 02.928.360/0001-83
DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA
CPF: 394.040.128-58 / RG: 93.586.696-3

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA;/SP
CONTRATADO: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº0014/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital por
CHRISTOFORO:029 MARIA DO CARMO
28360000183 CHRISTOFORO:02928360000183
Dados: 2022.03.04 07:51:27
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome :KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Nome:KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal:karla_mferracioli@hotmail.com

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

CONTRATADA:

Nome: DERKIAN ARAUJO DA GRAÇA

Cargo: GERENTE

CPF: 394.040.128-58 RG: 53.586.696-3

Data de Nascimento: 21/09/1998

Endereço residencial completo: Avenida da Saudade nº 33, Vila Garavello em Guariba/SP –

CEP: 14.840-000

E-mail institucional: mdcristoforo@gmail.com

E-mail pessoal: blue.star@globo.com

Telefone(s): (16)3251-2102 / (16)3231-3537

Assinatura: _____

MARIA DO CARMO

CHRISTOFORO:02

928360000183

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:02928360000
183
Dados: 2022.03.04 07:51:40
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP

CNPJ Nº: 02.928.360/0001-83

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0014/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

VALOR (R\$): 563.560,90 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

RESTINGA/SP, 22 de Fevereiro de 2022.

Fabio Augusto Paulino de Carvalho
Diretor Dep. de Licitação
EMAIL: carvalho_fabio6@hotmail.com

**MARIA DO
CARMO
CHRISTOFORO:0
2928360000183**

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
CHRISTOFORO:02928360
000183
Dados: 2022.03.04
07:51:54 -03'00'

